

Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos vinte (22) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação, José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o Sr. Alcino Vitorino da Silva para fazer a leitura bíblica. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 15/10/2025 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em vista do requerimento protocolado pelo Vereador Bruno onde requer a premissa constante no Art. 173 do Regimento Interno, informo que o citado Vereador poderá utilizar da palavra por 10 (dez) minutos, a fim de realizar breves comunicações ou comentários. O Vereador Bruno usou da palavra. O Projeto de Lei do Executivo nº 030/2025 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.350/2014, QUE “INSTITUI O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi emitido parecer favorável pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Passou-se em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025 que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Vereador Júlio César. Foi lido em Sessão anterior e encaminhado para as Comissões para parecer. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em conformidade com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram contrários ao Projeto, tendo sido declarado inconstitucional e invade a competência privativa da União para legislar sobre “trânsito e transporte”, conforme o Art. 22, inciso XI, CF, conforme explícito nos pareceres. Conforme Art. 82 do Regimento Interno, se a Assessoria Jurídica considerar um Projeto ilegal e inconstitucional e a Comissão de Justiça emitir parecer contrário ao Projeto este será arquivado. Portanto, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025. O Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2025 que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Vereador Bruno. Foi lido em Sessão anterior e

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

encaminhado para as Comissões para parecer. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em conformidade com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foram contrários ao Projeto, tendo sido declarado ilegal e inconstitucional por invadir a competência privativa da do Chefe do Poder Executivo Municipal para propor leis que criam fundos, estruturam órgãos administrativos e dispõem sobre matéria orçamentária, conforme explícito nos pareceres. Conforme Art. 82 do Regimento Interno, se a Assessoria Jurídica considerar um Projeto ilegal e inconstitucional e a Comissão de Justiça emitir parecer contrário ao Projeto este será arquivado. Portanto, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2025. Foi protocolado sob o número 742/2025 no dia 16/10/2025 o Projeto de Lei do Legislativo nº 039/2025 que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, AMBIENTAL, GASTRONÔMICA, ESPORTIVA, SOCIAL E TURÍSTICA DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO (ACAGEST-VM) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Vereador Daniel Elias. O Sr. Presidente encaminhou para as comissões para pareceres dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 754 no dia 20/10/2025 a seguinte Moção de Aplausos e Elogios: “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, A SRA. JANETE SOARES E SOARES”, de autoria do Vereador José Carlos. Passou-se a Moção em discussão e os Vereadores José Carlos, Daniel Elias, Bruno, Ailton e Arísio pediram a palavra e defenderam a Moção. Passou-se a Moção em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolado sob o número 755/2025 no dia 20/10/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DA COMUNIDADE DE ÁGUAS CLARAS – NA SEDE DO MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores Bruno, Gilcimar e Júlio César. Passou-se em discussão e os Vereadores José Carlos, Daniel Elias, Bruno, Ailton e Arísio pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovado por unanimidade. Foi protocolado sob o número 756/2025 no dia 20/10/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “CONSTRUÇÃO DA CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE”, de autoria dos Vereadores Bruno e Júlio César. Passou-se em discussão e os Vereadores Bruno, Gilcimar e Júlio César pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro foi aprovada por unanimidade “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AO CIDADÃO ALCINO VITORINO DA SILVA - BUBA”, visando reconhecer, louvar e valorizar um exemplo vivo de dedicação, compaixão e serviços prestado a população muniz-freirense. Buba vai muito além das atribuições profissionais, fora do expediente, Buba se entrega, com total desprendimento, à

Câmara Municipal de Município Freire



Estado do Espírito Santo

causa da recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade. Movido por um profundo sentimento de amor ao próximo e pela vivência dos ensinamentos do evangelho, ele acompanha, aconselha, orienta e até conduz pessoas a clínicas de reabilitação, sem medir esforços ou esperar qualquer tipo de reconhecimento em troca. Seu trabalho, silencioso e constante, muitas vezes acontece longe dos olhos do poder público, mas ecoa no coração de inúmeras famílias que encontraram, em seu apoio, um novo horizonte de esperança. Que seus gestos sirvam de estímulo a todos os cidadãos para que, à sua maneira, também se engajem na construção de um município mais justo, solidário e humano. Portanto visando garantir nosso reconhecimento convidou o homenageado para receber das mãos do Vereador Bruno o título referente à Moção de Aplausos e Elogios. O Sr. Presidente franqueou a palavra ao homenageado. O Sr. Alcino usou da palavra e agradeceu pela homenagem ora recebida. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Gilcimar, Bruno, José Carlos, Arísio, Daniel Elias, Júlio César, José Maria e Ailton. Os Vereadores Gilcimar, Bruno, José Carlos, Arísio, Daniel Elias, Júlio César, José Maria e Ailton pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores:

Alcindo